Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 096/2023** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora LENIRA MOREIRA DO NASCIMENTO, com documento de RG nº 4.847.044 SSDS/PB e CPF nº 006.994.013-48 para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO, mediante o símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Prefeito Municipal

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA № 095/2023** 

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DO SERVIDOR QUE INDICA.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública, LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 0111223, lotada na Secretaria de Saúde, no exercício do cargo de Enfermeira, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90 e do art. 61 da Lei Municipal nº 248/1994;

**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de Enfermeira, no Município de Bom Jesus - Paraíba, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos; e,

**CONSIDERANDO**, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Enfermeira, no Município de Bom Jesus - PB, por se tratarem de cargos inacumuláveis,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo público de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 0111223, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Enfermeira, do Município de Bom Jesus - PB;

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO, Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 004/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **ERIDAN MOREIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0009270;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ORIENTADORA ESCOLAR ESCOLA MARIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



# ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 005/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **FRANCISCA SAMARA MARTINS GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0011031;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ORIENTADORA ESCOLAR ESCOLA MARIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO, Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



# ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 006/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **BERNADETE DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000306;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO, Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



# ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 007/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **HELTON YTALO MACIEL DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000971;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CRECHE IRMÃ NIRVANDA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO, Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 008/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARILIR DE ABREU OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0000136;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DO PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 009/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JAIRA MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0010260;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **COORDENADORA PEDAGÓGICA CRECHE IRMÃ NIRVANDA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 010/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JULIANA PATRICIA RICARTE GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0000920;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 011/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **CLAUDIA IVONETE MIRANDA DE LUCENA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0009466;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO, Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 012/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0111274;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 013/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0006785;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **COORDENADORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 014/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **ANA LUCIA ALMEIDA CRISPIM**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0009369;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DO PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 015/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JOELMA MARIA GONÇALVES ROLIM**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0009393;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **FORMADORA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 016/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0000067;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSOR DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO, Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 017/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0111293;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSOR EJA EAD**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 018/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **LOURIFRAN FURTADO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000996;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 019/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DE FATIMA LILIANE ALBUQUERQUE GONZAGA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000981;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO, Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023



## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 020/2023

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA,** Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **CRISMONE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de ENGOMADEIRA, com matrícula 0111327;
- **Art. 2º** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO, Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DOS PROGRAMAS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (LTCAT, PGR, PCMSO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E LAUDO DE PERICULOSIDADE) E ENVIO MENSAL PARA O E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - R\$ 14.000,00.

Cachoeira dos Indios - PB, 01 de Agosto de 2023 ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2023. OBJÉTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DOS PROGRAMAS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (LTCAT, PGR, PCMSO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E LAUDO DE PERICULOSIDADE) E ENVIO MENSAL PARA O E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2023.

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DOS PROGRAMAS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (LTCAT, PGR, PCMSO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E LAUDO DE PERICULOSIDADE) E ENVIO MENSAL PARA O E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 01/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00160/2023 - 01.08.23 - ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - R\$ 14.000,00.

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, MATERIAL ESPORTIVO E UTENSILIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 23 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Cachoeira dos Indios - PB, 08 de Agosto de 2023 ALBERTO DE ABREU PESSOA - Pregoeiro Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARÁ O SERVIÇO DE REFORMA DE PRAÇA COM AREA DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB CONFORME; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R\$ 336.742.46.

Cachoeira dos Indios - PB, 08 de Agosto de 2023 ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DE PRAÇA COM AREA DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB CONFORME. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro - CNPJ 30.635.870/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Indios - PB, 08 de Agosto de 2023 ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994 Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023